

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.275

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com os artigos 28 e 259 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Corregedor e Corregedor Substituto desta Casa de Leis para exercerem as atribuições previstas no Regimento Interno, os Deputados **Fabion Gomes e Carlos Henrique Gaguim**, respectivamente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente